

Funbep Com você

Informativo Bimestral do Funbep • Fundo de Pensão Multipatrocinado • Janeiro | Fevereiro 2016 • Ano 14 Nº 75

Seu plano de forma **simples** e **objetiva**

O seu plano de previdência complementar é um de seus grandes aliados na busca de uma aposentadoria tranquila. Segundo o Ministério da Previdência Social, um segurado com 60 anos de idade tem, atualmente, uma sobrevivência estimada de 21,8 anos. Ou seja, é uma longa etapa pela frente que deve ser aproveitada da melhor forma possível, sem transtornos financeiros. Essa é a principal vantagem da previdência complementar, além de outros benefícios que estão disponíveis no Regulamento de seu plano.

Para manter os participantes e assistidos bem informados sobre as regras e opções oferecidas pelos planos, o Funbep lançou o Guia "Saiba mais sobre o seu plano" do Funbep I e Funbep II, disponível no site da entidade. "Assumimos o compromisso de apresentar os principais aspectos dos Regulamentos de modo fácil e objetivo", conta Arnaldo Serighelli, diretor do Funbep. "Para isso, utilizamos uma linguagem didática e direta, com informações baseadas nas dúvidas mais frequentes de nossos participantes e assistidos, e desenvolvemos um material sob medida para suas necessidades."

Cada plano conta com um Guia próprio. "O Guia é um importante instrumento de educação financeira e previdenciária. A partir das explicações e dicas contidas no material, pode-se usufruir melhor as vantagens oferecidas pelos planos", destaca Arnaldo.



Explicações sempre à mão

Consulte no Guia do seu plano:

- Os tipos de contribuição (feitas pela patrocinadora e pelo participante, conforme o plano)
- As opções em caso de desligamento
- Os requisitos de elegibilidade para cada benefício
- Como são calculados e pagos os benefícios
- As regras de correção dos valores
- Os beneficiários do participante/assistido e seus direitos
- Cuidados com as finanças durante a aposentadoria

Acesse o conteúdo na página inicial do site ou na rota: Meu Plano -> selecione seu plano -> Guia do Plano e, se precisar de mais informações, entre em contato com os canais de atendimento do Funbep.

Consumo mais responsável

O consumo sem limites é um dos grandes causadores dos problemas ambientais que o planeta enfrenta hoje: cada pessoa pensa somente no que precisa ou deseja sem refletir sobre as consequências dessas “necessidades” que, geralmente, nem seriam tão necessárias assim. O conceito de sustentabilidade não permite atitudes individualistas que, muitas vezes, causam estragos não apenas na natureza, mas também no equilíbrio de suas finanças. Por isso, é preciso nos conectarmos a um movimento mais amplo que questiona o uso sustentável dos recursos do planeta. Veja, a seguir, algumas dicas para se tornar um consumidor consciente – aquele que leva em conta os impactos positivos e negativos de suas escolhas e dissemina as boas atitudes.

Evite

- Sacolas plásticas descartáveis, utilizando caixas de papelão ou – melhor ainda - sacolas retornáveis para transportar suas compras. Calcula-se que sejam produzidas cerca de 1 trilhão de sacolas plásticas por ano em todo o mundo – muitas delas acabam sendo encontradas no estômago de tartarugas marinhas, baleias, focas e golfinhos mortos por sufocamento.
- Produtos com excesso de embalagens – a caixa dentro da caixa embrulhada no plástico dentro da sacola...
- Comprar por impulso, planejando sua ida ao mercado – quanto melhor você compra, menos desperdiça ou joga fora.

Procure

- Produtos em embalagens que tragam quantidades adequadas para seu consumo e de sua família - mais gente, embalagens maiores; menos gente, embalagens pequenas.
- Comprar refrigerantes e bebidas em embalagens retornáveis.
- Produtos duráveis e resistentes ou que permitam o aumento de sua vida útil por meio de recargas e refis como pilhas e baterias recarregáveis.
- Separar seus resíduos para reciclagem. Se não há coleta seletiva na sua região, leve suas embalagens até um ponto de entrega voluntária. Além de ajudar o meio ambiente, você contribui para a inserção social dos catadores organizados em cooperativas.
- Comprar itens feitos com material reciclado, apoiando, assim, as empresas que investem na reciclagem.
- Ao adquirir eletrodomésticos, comparar o consumo de energia dos diferentes modelos; o mesmo vale para lâmpadas e chuveiros – procure o selo Procel (Programa de Conservação de Energia Elétrica) ou a etiqueta de eficiência energética do Programa Brasileiro de Etiquetagem do Inmetro. //



Na moda?

Nada mais fora de moda do que ser ambientalmente incorreto e isso inclui a compra constante de novas roupas, calçados, tablets ou celulares.

Fuja das armadilhas do consumismo!

Fontes: Instituto Akatu e Planeta Sustentável.

Fazendo as contas com o leão

Até o final de abril, a Receita Federal receberá as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda. No ano passado, foram entregues mais de 27 milhões de Declarações, das quais 617.695 ficaram presas na malha fina. Segundo levantamento da Receita, as principais causas de retenção foram:

- Falta de informações sobre os rendimentos do titular e de seus dependentes;
- Dados errados sobre dedução com previdência;
- Problemas com comprovantes de despesas médicas;
- Fonte pagadora (empresa empregadora, por exemplo) não confirmou dados fornecidos pelo contribuinte;
- Omissão de informações sobre rendimento com aluguéis;
- Indícios de falsidade em dados sobre pensão alimentícia.

A Declaração Anual é o momento de prestar contas ao governo sobre os rendimentos recebidos, pagamentos realizados e bens adquiridos no ano calendário anterior, bem como verificar se há imposto de renda a pagar ou a restituir. Vem daí o conceito de “ajuste”, ou seja, apurar se houve excesso ou falta de pagamento de imposto no ano anterior e realizar o acerto.

O Funbep encaminhou o Comprovante de Rendimentos 2015 para todos os assistidos. Esse documento deve ser usado como base para declarar as informações relativas ao seu plano de previdência. Veja:



Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de I.R. na Fonte Ano Base de 2015

1. FONTE PAGADORA:

RAZÃO SOCIAL: FUNBEP FDO P MULTIPATROCINADO ¹	CNPJ: 76.629.252/0001-46
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO	Nº: 869
CIDADE: CURITIBA	UF: PR CEP: 80060-010

2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS:

NOME:	CPF:
--------------	-------------

3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO RETIDO NA FONTE

	VALORES EM REAIS
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS ²	0.00
CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ³	0.00
RESGATE DE COTAS TRIBUTÁVEIS ⁴	0.00
DEDUÇÃO PENSÃO ALIMENTÍCIA (BENEFICIÁRIO ABAIXO) ⁵	0.00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE ⁶	0.00

4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALORES EM REAIS
PARCELA ISENTA APOSENTADORIA / PENSÃO (65 ANOS OU MAIS) ⁷	0.00
PREVIDÊNCIA PRIVADA COMPLEMENTAR - BENEFÍCIO DE 89 A 95 (IN 1.343) ⁸	0.00
OUTROS (PECÚLIO RECEBIDO)	0.00
RESGATE DE COTAS ISENTAS ⁹	0.00
APOSENTADORIA ACIDENTE DE TRABALHO MOLÉSTIA PROFISSIONAL ¹⁰	0.00

5. RENDIMENTOS SUJEITOS A TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (RENDIMENTO LÍQUIDO)

	VALORES EM REAIS
13ª COMPLEMENTAÇÃO / ABONO ¹¹	0.00
TABELA REGRESSIVA ¹²	0.00

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ¹³

	VALORES EM REAIS
OBSERVAÇÃO ¹⁴	

As contribuições podem ser deduzidas da base de cálculo do imposto de renda, até o limite de 12% da sua renda bruta anual.

Quem deve fazer a declaração em 2016?

É obrigatória a entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2016 para quem:

- Recebeu rendimentos tributáveis no valor total acima de R\$ 28.123,91;
- Teve rendimentos isentos, não tributáveis ou tributáveis exclusivamente na fonte superiores a R\$ 40.000,00;
- Teve posse de bens e direitos (inclusive terra nua) em valor acima de R\$ 300.000,00;
- Produtor rural que pretende compensar, no ano-calendário de 2015 ou posteriores, prejuízos de ano-calendário anterior ou do próprio ano-calendário de 2015;
- Obteve receita bruta relativa à atividade rural em valor superior a R\$ 140.619,55;
- Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Optou pela isenção do Imposto sobre a Renda sobre o ganho de capital com a venda de imóvel residencial, cujo produto da venda foi aplicado na aquisição de imóveis residenciais localizados no país, no prazo de 180 dias contados da celebração do contrato de venda;
- Passou à condição de residente no país.

.....

Caso realize a declaração simplificada, o limite para desconto simplificado é de R\$ 16.754,34. Lembramos que nesse modelo de declaração, não poderão ser utilizados para fins de dedução do imposto os valores aportados em previdência privada.

Caso realize a declaração completa, seguem abaixo alguns dos limites que podem ser dedutíveis na Declaração do ano base 2015:

- R\$ 2.275,08 por dependente no ano
- R\$ 3.561,50 em despesas com educação, pessoal e/ou por dependente, no ano
- Até 12% do total dos rendimentos sujeitos à tabela progressiva mensal, computados na determinação de base de cálculo do imposto devido na Declaração de Ajuste Anual, com contribuições para a previdência privada, desde que contribua para previdência oficial.

.....

Para mais informações, consulte o site da Receita Federal: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/>

- 1 Informar como Fonte Pagadora a Razão Social e o CNPJ do Funbep.
- 2 Total dos valores brutos tributáveis recebidos, sem o valor do Abono Anual.
- 3 Total das contribuições realizadas para o seu plano de previdência privada.
- 4 Total dos valores tributáveis resgatados do plano.
- 5 Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual.
- 6 Total do Imposto de Renda retido mensalmente, sem o valor do Abono Anual.
- 7 Total das parcelas isentas do Imposto de Renda*.
- 8 Total dos valores de contribuição do participante, referente ao período de 1989 a 1995 – IN 1.343 (aplica-se ao plano Funbep I)
- 9 Total dos valores isentos resgatados do plano.
- 10 Total dos valores brutos recebidos pelos participantes com doença grave.
- 11 Valor líquido referente ao Abono recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.
- 12 Campo utilizado especificamente para participantes que realizaram a opção pela Tabela de IR Regressivo.
- 13 Informações referentes aos beneficiários de Pensão Alimentícia.
- 14 Informações referentes a depósitos judiciais.

* Para participantes com mais de 65 anos, no ano-calendário de 2015, o valor da parcela mensal de isenção do Imposto de Renda foi de R\$ 1.787,77 (até 31 de março) e de R\$ 1.903,98 (a partir de 1º de abril).

Entidades comemoram o Dia do Aposentado



No dia 26 de janeiro, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), o Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS) e o Sindicato Nacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Sindapp) promoveram - com apoio de suas associadas - mais um grande evento em homenagem aos assistidos. A tradicional cerimônia que há mais de 15 anos celebra o Dia Nacional do Aposentado (24 de janeiro) aconteceu no Club Transatlântico, em São Paulo.

Na abertura do encontro, o presidente da Abrapp, José Ribeiro Pena Neto, ressaltou a importância do sistema para cada um dos presentes: "o momento é muito difícil para o país, mas posso dizer que estamos preparados para os grandes desafios que antevemos e para continuar cumprindo as nossas responsabilidades. Ao pagar regularmente aos aposentados os benefícios que lhes garantem uma renda maior, os fundos reafirmam sua gestão adequada, boa governança e ética. As entidades, em conjunto, pagam regularmente mais de R\$ 2 bilhões por mês em benefícios."

Vida mais feliz

A informalidade e a descontração foram características da palestra "Qualidade de Vida na Terceira Idade", apresentada por Aínor Lotério. Com muita música e animação, ele ressaltou que a felicidade está nas coisas simples da vida, longe do consumismo, e que pensamentos, atitudes positivas e bons sentimentos fazem toda a diferença para o bem-estar das pessoas.

O Funbep também levou seu convidado para representar os demais assistidos, Decio Jacob Guiotto, para a cerimônia que contou com mais de 70 homenageados. Segundo Decio, a aposentadoria representou um ganho. "Foi o começo de uma nova perspectiva que me permitiu participar de outras coisas, ter mais liberdade e estar mais perto de meus filhos e neto. Senti uma grande alegria quando recebi o convite. É uma honra participar de um evento tão significativo. Não encaro como uma homenagem para mim, mas sim para todos assistidos do Funbep!"

Para Arnaldo Serighelli, diretor da entidade, "é sempre muito significativo iniciar o ano com um evento desse porte que reconhece, de forma simbólica, todos os assistidos e a importância de cada um para o Funbep e o sistema". //

Por que nesse dia?

O Dia Nacional do Aposentado é celebrado em 24 de janeiro. A data foi escolhida porque nesse dia, em 1923, foi assinada a Lei Eloy Chaves que criou a caixa de aposentadorias e pensões para os empregados das empresas privadas das estradas de ferro. Este é considerado um marco histórico da Previdência Social que até então atendia apenas os funcionários do governo federal. Por isso, nessa mesma data, também é comemorado o Dia da Previdência Social.

Ouvindo você

O Funbep está pronto para ouvir os participantes e assistidos, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento.

Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de atendimento de sua preferência:

Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
R. Marechal Deodoro, 869 – 17º andar
Centro | CEP 80060-010 | Curitiba – PR

Por telefone ou fax

De 2ª a 6ª feira – das 10h às 17h*
Fone 41 3544 8000
Demais localidades 0800 722 8040
Fax 41 3544 8038

Pela Internet

www.funbep.com.br
Canal "Fale Conosco"

Envie sua sugestão de matéria para o Canal Fale Conosco. Participe!

*Horário de Brasília.

Valor do benefício do Funbep é revisto

Em janeiro deste ano, os benefícios pagos pelo INSS foram reajustados em 11,28%. De acordo com as regras do plano Funbep I (para os participantes do grupo constituinte que passaram à condição de assistidos até 04/11/2005), em função desse reajuste, as suplementações mensais foram revistas, a partir da folha de pagamento de janeiro. Isso porque, para esse grupo, o valor do benefício do plano é revisado sempre que o valor do benefício pago pelo INSS for atualizado.

Quem não exerce atividade remunerada pode contribuir para a Previdência

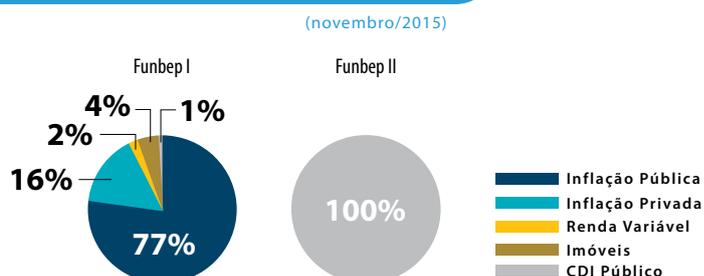
Você sabia que as pessoas que não possuem renda própria, como donas de casa, estudantes e desempregados, também podem contribuir para a Previdência Social, desde que tenham mais de 16 anos? Com a contribuição, que nesse caso é facultativa, o cidadão se torna um segurado do INSS, com direito a benefícios como aposentadorias e auxílios, além de pensão por morte para seus dependentes. Os recolhimentos podem ser feitos através da Guia da Previdência Social (GPS), mensalmente ou de modo cumulativo a cada três meses (somente para quem recolhe sobre o salário mínimo). Para se tornar um contribuinte facultativo, é necessário se inscrever pelo telefone 135 ou pelo site www.previdencia.gov.br.

O Funbep em números

Participantes	(dezembro/2015)			Posição Patrimonial				(novembro/2015) / (em milhões de reais)			
	Funbep I	Funbep II	Total	Ativo	Funbep I	Funbep II	Total	Passivo	Funbep I	Funbep II	Total
Ativos	1.039	15	1.054	Realizáveis	18,0	-	18,0	Exigíveis	240,9	0,1	241,0
Assistidos*	5.380	2	5.382	Investimentos	3.910,5	4,6	3.915,1	Operacional	30,4	0,1	30,5
Autopatrocínados	47	1	48	Outros	55,9	-	55,9	Contingencial	210,5	-	210,5
BPD	167	2	169					Passivo Atuarial	4.263,7	2,0	4.265,7
Em fase de opção	79	2	81					Deficit Acumulado	(523,0)	-	(523,0)
								Fundos	2,8	2,5	5,3
Total	6.712	22	6.734	Total	3.984,4	4,6	3.989,0	Total	3.984,4	4,6	3.989,0

*Inclui pensionistas

Composição dos Investimentos



(em milhões de reais)

Resultado Acumulado no Período	Funbep I	Funbep II	Total
Contribuições Recebidas	61,1	-	61,1
Benefícios Pagos	(273,3)	-	(273,3)
Resultado dos Investimentos	478,6	0,5	479,1
Despesas Administrativas	(9,8)	-	(9,8)
Provisões Matemáticas	(347,3)	(0,3)	(347,6)
Provisões para Contingências	(45,1)	-	(45,1)
Constituição de Fundos	(0,2)	(0,2)	(0,4)
Resultado do Período	(136,0)	-	(136,0)